



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1496/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Junho de 2014.

|   |   |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen<br/>Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse<br/>Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck<br/>Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez<br/>Vice-Corregedora Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS<br/>CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|---|---|

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.281, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos a serem adotados em razão do término da greve dos servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.638/2014, que disciplina as medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores do TRT da 4ª Região, deflagrada a partir de 15.05.2014;  
CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, por intermédio de seu Secretário de Organização e Política Sindical, informa que, em assembleia geral ocorrida em 16.06.2014, os servidores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul decidiram encerrar a greve e retornar ao trabalho em 17.06.2014 (Ofício SOPS nº 081/2014, de 16.06.2014);  
CONSIDERANDO que a mencionada paralisação afetou os serviços judiciários em várias unidades;  
CONSIDERANDO o regramento editado no âmbito da jurisdição de algumas unidades, dispondo sobre a suspensão ou a interrupção dos prazos processuais em curso durante a greve;  
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar de modo uniforme os serviços nas unidades judiciárias afetadas pela paralisação,

RESOLVEM:

- Art. 1º Determinar que, nas unidades judiciárias em que tenha sido editada portaria interrompendo ou suspendendo os prazos processuais, sejam eles considerados interrompidos, reiniciando sua fluência a partir de nova intimação ou vista dos autos em Secretaria.
- Art. 2º Ressaltar que essa determinação não abrange as unidades judiciárias em que as atividades não foram afetadas pela greve, não ensejando, em decorrência, suspensão e/ou interrupção de prazos, os quais fluíram normalmente.
- Art. 3º Recomendar seja dada prioridade às medidas de urgência e aos processos com tramitação preferencial.
- Art. 4º A ocorrência da greve e seu respectivo período deverão ser certificados nos autos.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

### **Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.218, de 12-06-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, KARINA KLAIC CARDOSO SOARES, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 3ª VT de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da 3ª VT de Taquara para o Gabinete do Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin. (PA nº 0003436-43.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.222, de 13-06-14, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAMILA DOZZA ZANDONAI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0003458-04.2014.5.04.0000).

Nº 3.223, de 13-06-14, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCIANE SALETE BORSUK GIUSTI, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª VT de Caxias do Sul. (PA nº 0003458-04.2014.5.04.0000).

Nº 3.224, de 13-06-14, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAMILA DOZZA ZANDONAI, da 3ª VT de Caxias do Sul para o Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Iris Lima de Moraes. (PA nº 0003463-26.2014.5.04.0000).

Nº 3.231, de 13-06-14, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, JANINE GRAWER, da Seção de Publicação para a Coordenadoria de Agravos e Certidões. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Coordenadoria de Agravos e Certidões. 3. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Seção de Certidões e Conferências, a contar da publicação, até ulterior deliberação, a referida servidora, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, vinculada à Coordenadoria de Agravos e Certidões. (PA nº 0003475-40.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **ÍNDICE**

|                      |   |
|----------------------|---|
| Diretoria Geral      | 1 |
| Portaria             | 1 |
| Portaria Conjunta    | 1 |
| Portaria Presidência | 2 |